



Celesc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.



**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15.09.2006
ÀS 10 horas**

SUMÁRIO DAS DECISÕES

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que, na Reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., realizada em 15 de setembro de 2006, às 10 horas, na sua sede social, na Avenida Itamarati, 160, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, foram deliberados os seguintes assuntos:

1. O Conselho de Administração tomou conhecimento do ofício ANEEL nº 1357/2006-SFF/ANEEL, o qual aprovou a modelagem proposta para a desverticalização das atividades de geração e distribuição da Companhia e solicitou o envio do cronograma, minuta dos atos societários e outros documentos;
2. Foi aprovado o cronograma dos atos societários necessários à implementação da alternativa para a desverticalização, consistente na criação das duas empresas subsidiárias de geração e de distribuição, bem como as minutas dos estatutos sociais das referidas empresas;
3. Foi aprovado o planejamento estratégico e o planejamento econômico-financeiro das empresas subsidiárias a serem criadas;
4. Foi ratificado o nome da empresa especializada vencedora do processo de licitação, a qual deverá proceder imediatamente a avaliação dos ativos e passivos a serem conferidos ao capital social das subsidiárias integrais a serem criadas;
5. Aprovada a proposta de convocação de Assembléia Geral para deliberar acerca da criação das subsidiárias de geração e distribuição, do laudo de avaliação das parcelas do patrimônio da sociedade que irão compor o capital das subsidiárias a serem criadas e, eleger membros do Conselho de Administração para preenchimento de cargos vagos da representação do acionista majoritário;
6. A Diretoria foi autorizada a assinar os contratos de compra de energia decorrentes da participação da Celesc no Leilão de compra de energia elétrica provenientes de Novos Empreendimentos de Geração e dos Empreendimentos enquadrados nos termos do art. 17 da Lei n. 10.848 de 15.03.2004, coordenado pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, nos termos do Edital 002/2006 – ANEEL, com início de suprimento previsto para 2009, conforme Declaração apresentada ao MME sob protocolo n. 778.433, em 12.04.2006.

Florianópolis, 15 de Setembro de 2006.

Gerson Pedro Berti
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores